

Matrícula
18.778

Folha
01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 12 de abril de 1978

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: **Lote nº 110 - Rua B - loteamento Palmeiras de São José.-**

Imóvel: Um lote de terreno sob n.º 110 ---, situado com frente para a **rua denominada como RUA B ---** do loteamento denominado "Palmeiras de São José", desta cidade, encerrando a área de **350,00 m2.** medindo **10,00m.** de frente para a **rua ---** de sua situação, igual medida nos fundos onde confronta com a **Soc. Mel. SJ Campos: -35,00 -** metros do lado onde confronta com o lote **nº 109 - - - - 35,00** metros do outro lado onde confronta com o **lote nº 111.-**

Proprietária: - URBANIZADORA CINELÂNDIA LIMITADA, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Conde de Pinhal, n.º 8.

Registro anterior: Transcrições ns. 18.124 e 27.640 deste Cartório.

O Oficial,

Joaquim Bueno Miragala

R. 1/18.778 - Em 12 de abril de 1978

Nos termos da Carta Precatória provida do MM. Juiz de Direito da 16.a Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Benito Montesanti, expedida nos autos de n.º 2596/70, em 14/11/73, cujo cumprimento foi determinado pelo r. despacho de 28/11/73, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Benedito Carlos Camargo, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído ao quotista **ALVARO GUIMARAES FILHO.**

Reg. por,

Joaquim Bueno Miragala
OFICIAL

Av. 2 - Em 11 de maio de 1982.-

Vide verso

Matrícula
18.778

Folha
01-v

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

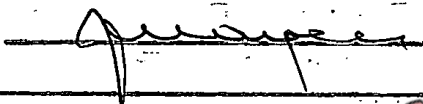
REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 2 - Em 11 de Maio de 1.982.-

Nos termos do artigo 213 § 1º da lei 6015/73, faço a presente para constar que o terreno imóvel objeto desta matrícula é de DOMÍNIO ÚTIL e se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 66.001.006.00/5.-

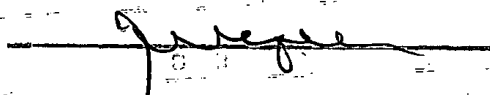
O oficial,



R. 3 - Em 11 de Maio de 1.982.-

Conforme formal de partilha expedido em 12 de janeiro de 1982, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaé-SP., nos autos de inventário (processo nº 1.435/81) de Álvaro Guimarães Filho, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício Ovide Garmes, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$47.950,00 foi atribuído ao herdeiro LUIZ OCTAVIO COELHO GUIMARÃES, dentista, portador do RG. 1.383.701 e CPF/MF 003.930.298-91, casado com MARISA PEREIRA DA ROCHA GUIMARÃES, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77, professora, portadora do RG. 1.921.427 e CPF/MF 875.089.408-06, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital.-

O oficial,



R.04 Em 26 de outubro de 1.984.

Pela escritura pública de 08.10.1984, livro 243, fls- 116 e vés das notas do 3º Cartório local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 700.000,00 a JORGE NAKAMA, brasileiro, industrial, casado com ALICE KEIKO KUBA NAKAMA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portador do RG SP nº 6.718.663, inscrito no -- continua às fls. 2

Matrícula	Folha
18.778	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de

de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

CPF/MF nº 019.239.888-16, residente e domiciliado nesta cidade

Eu Mrs. Tania Auxiliar, datilografei

Eu Carla Escrevente, conferi e assino

Eu Pe. Siqueira Oficial, subscrevi

R.05 Em 27 de maio de 1.986.

Pela escritura pública de 14.04.1986, livro 268, fls- 196 e v^{as} das notas do 3º Cartório local, JORGE NAKAMA, industrial, RGSP 6.718.663 e sua mulher ALICE KEIKO KUBA NAKAMA, do lar, RG SP nº 11.882.794, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CIC nº 019.239.888-16, residentes nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ 5.000,00 a CARLOS ALBERTO DE CAMARGO FONTES, industrial, RGSP nº 8.014.950, casado com CECILIA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, do lar, RG 16644151-SP., no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CIC nº 738.188.018-00 residentes e domiciliados em Jacaré-São Paulo.

Eu Mrs. Tania Auxiliar, datilografei

Eu Carla Escrevente, conferi e assino

Eu Pe. Siqueira Oficial, subscrevi

R.6/ em 20 de agosto de 1.986.

Pela escritura pública de 25.06.86, livro 720, fls.189/190, do 1º Cartório de Notas local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta, a OSVALDO ANCELMO DOS SANTOS, RGPR.1.063.506, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELENICE FERREIRA DOS SANTOS, RG.. SSP/SP.19.614.598, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF.019.336.688/-65, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo valor de Cz\$10.000,00.-

Eu Luiz Escrevente, conferi o instrumento,

Vide verso

Matrícula
18.778

Folha
02v.

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Eu, Francisco, Auxiliar, datilografei,

Eu, Paulo Roberto, Escrevente, conferi o ato praticado,

Eu, Roberto, Oficial, subscrevi.-

R.07/Em 09 de outubro de 1.986.

= VENDA =

Pela escritura pública datada de 10 de setembro de 1986, livro nº 279, fls. 016 das Notas do 3º Cartório desta Comarca, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cz\$ 12.000,00 à, MARY FARIA, menor-púbere, nascida aos 25.04.68, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG nº 16.163.164-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 080.977.218-30, neste ato assistida de seu pai e tutor nato Benedito Faria, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 131.828-M.Aer, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

Eu, Francisco, auxiliar datilografei,

Eu, Paulo Roberto, escrevente autº conferi e assino.-

Av. 8 -- Em 22 de agosto de 1.988

=CASAMENTO=

Pela escritura pública datada de 09 de agosto de 1.988, livro nº 304, fls. 167, das Notas do 3º Cartório local, foi autorizada a presente para constar o casamento de MARY FARIA com FLÁVIO FRANCISCO KRANZ DE ALMEIDA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme consta da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil local - 1º Subdistrito, sob nº 23.295, fls. 68, do Livro B-135, datada de 15 de abril de 1.988, passando a contraente a assinar-se MARY FARIA KRANZ DE ALMEIDA.-

O Escrev. Autorizado,

ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

R. 9 - Em 22 de agosto de 1.988

= VENDA =

Pela mesma escritura pública referida na Av. 8 supra, pelo valor continua às fls. 03(três)

Matrícula 18.778	Ficha 03
---------------------	-------------

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Lote nº 110 - Rua "B" - Palmeiras de São José

de Cz\$20.000,00, os proprietários MARY FARIA KRANZ DE ALMEIDA, do lar, portadora do RG nº 16.163.164-SP e do CPF/MF 080.977.218/30 e seu marido FLÁVIO FRANCISCO KRANZ DE ALMEIDA, industrial, portador do RG nº 1.013.795.099/SSP-RS e do CPF/MF nº 352.538.350-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, do comércio, portador do RG-SP 7.125.059 e do CPF/MF nº 887.294.948/34, casado com ROSALINA DE MORAES REINA OLIVEIRA, dentista, portadora do RG-SP 7.324.277 e do CPF/MF nº 977.833.588/53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tucumã, nº 534, Jardim América. - O Escrev. Autorizado,

ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

Av. 10 - em 31 de maio de 1.994

CORREÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei dos Registros Públicos, para constar que a titular do domínio direto sobre o terreno desta matrícula é a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e os titulares do domínio útil sobre o mesmo MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSALINA DE MORAES REINA OLIVEIRA, correção ora feita para regularização da presente.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

R. 11 - em 31 de maio de 1.994

HIPOTECA

Pela escritura datada de 28 de janeiro de 1994, lavrada as fls./21/25, do livro 373, do 3º Cartório de Notas local, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSALINA DE MORAES REINA OLIVEIRA,

Vide Verso

Matrícula	Ficha
18.778	3 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Lote 110 - PALMEIRAS DE SÃO JOSE -

retro qualificados, hipotecaram o domínio útil do terreno desta matrícula, juntamente com outros, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF e agência nesta cidade, inscrito no CGC/MF-sob nº. 00.000.000/0175-90, em primeira e especial hipoteca, para garantia da dívida de CR\$. 47.804.252,98, contraída pela firma ALFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 60.227.949/0001-50, pagável através de/ 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencível a primeira/ em 27/02/1994 e a última em 27/01/1995, sendo 11 prestações iniciais no valor de CR\$. 3.983.687,74 e a última no valor de CR\$. 3.983.687,84, figurando como fiadores Marco Antonio de Oliveira e sua mulher Rosalina de Moraes Reina Oliveira, já qualificados e Eduardo Antonio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 9.432.069-X-SP e CPF 040.884.498-19, residente nesta cidade e demais condições constantes do título.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

Av. 12 - Em 18 de abril de 1.995

RETIFICAÇÃO

Pela escritura pública datada de 30 de Junho de 1994, livro 378, fls. 25/26vº., do 3º Cartório de notas desta comarca, as partes de comum acôrdo retificaram a escritura que originou o registro nº 11, supra, para constar o seguinte:-- Sem prejuízo do vencimento, a Financiada obriga-se a recolher ao Financiador em amortizações desta dívida 08 (oito) prestações mensais e sucessivas vencíveis, a primeira em 27 de Junho de 1.994 (27-06-94) e a última em 27 de Janeiro de 1.995 (27-01-95), obrigando-se a Financiada a liquidar com esta útilma, todas as obrigações decorrentes do presente Aditivo, sem prejuízo do vencimento retro mencionado, o Financiador admitirá a prorrogação por mais -

Continua na ficha n.º 04

Matrícula
18.778

Ficha
04

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: PALMEIRAS DE SÃO JOSE -

01 (um) ano, do saldo devedor apresentado em 27 de Janeiro de 1.995 (27-01-95), caso a Financiada tenha cumprido todas as cláusulas da hipoteca referida no R. 11 retro e do presente Aditivo da mesma, inclusive amortizado valor não inferior ao estipulado para as primeiras 07 (sete) prestações mensais e a partir de 27-01-94, passarão a ser sobre o saldo devedor e sofrerão incidência de encargos básicos calculados mensalmente, na data base, pelo critério pro-rata, dia útil, com utilização da taxa referencial T.R. ou, outro índice que legalmente venha substituí-lo, relativa a data base do mês anterior e outras condições constantes do título, ratificando-a em todos os demais termos e dizeres do contrato originário.-

A esc. aut.

Sae Shinada Cursino dos Santos

Av. 13 - Em 20 de julho de 2012.

Bloqueio

Por Ofício nº 5536/2005/ESV de 27 de dezembro de 2005, extraído dos autos da ação de concordata da empresa ALFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, processo nº 405/1995, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinada a presente para indisponibilizar e bloquear a parte ideal do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula pertencente a MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Protocolo nº 356.231 em 10 de janeiro de 2006.

Eu,

Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digital

Eu, Saulo Icanavez

Saulo Marcelo Buckeridge Scanavez, Substituto da

Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Vide Verso